

ANEXO I

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Endereço, Estado (UF)
Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 040/LALI-2/SBGO/2020

Prezados Senhores:

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para a utilização da área Área edificada externa (AE/EX), denominada GO06RHG00SE0012 COM, referente ao HANGARETE N.º 05, situada no Setor de Hangares Sul do Aeroporto de Goiânia-GO, pelo Preço mensal de **RS 2.210,00** (dois mil, duzentos e dez reais), o valor global de **RS 80.228,22** (oitenta mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) já incluído o adicional de preço fixo de **RS 668,22** (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos),

Em consonância com o subitem 4.5 do Edital, declaramos que:

Não atuamos como concessionária e não possuímos em nossa composição societária sócio concessionário, na mesma atividade comercial, no Aeroporto do objeto desta licitação.

Já atuamos como concessionária ou possuímos em nossa composição societária algum sócio concessionário, na mesma atividade comercial, no limite do "capacity share" definido pelo Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC, no Aeroporto do objeto desta licitação.

Já atuamos como concessionária ou possuímos em nossa composição societária algum sócio concessionário, na mesma atividade comercial, ultrapassando o limite do "capacity share" definido pelo Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC, no Aeroporto do objeto desta licitação.

Assim, optamos pela seguinte área do HANGARETE N.º 05.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr.(a) Victor Hugo Alvarenga, Carteira de Identidade n. 3411951, expedida em 19/10/1992, Órgão Expedidor SSP-GO, CPF n. 829.076.171-68, E-mail vha42@vha42.com, fone (62) 99105-4255, como representante legal desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Goiânia, 27 de julho de 2020.

VHA SERVIÇOS DE GESTÃO E PATRIMÔNIO PESSOAL EIRELI
Victor Hugo Alvarenga

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Endereço, Estado (UF)

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 040/LALI-2/SBGO/2020

Prezados Senhores,

VICTOR HUGO ALVARENGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3411951 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 82907617168, como representante devidamente constituído da **VHA SERVIÇOS DE GESTÃO E PATRIMÔNIO PESSOAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.748.144/0001-96 (doravante denominado Licitante), para fins do disposto na alínea "b" do subitem 11.1 do Edital da Licitação Eletrônica n 040/LALI-2/SBGO/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Eletrônica n 040/LALI-2/SBGO/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Eletrônica n. 040/LALI-2/SBGO/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Eletrônica n. 040/LALI-2/SBGO/2020, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Eletrônica n. 040/LALI-2/SBGO/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia, 27 de julho de 2020.

VHA SERVIÇOS DE GESTÃO E PATRIMÔNIO PESSOAL EIRELI
Victor Hugo Alvarenga

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 040/LALI-2/SBGO/2020

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.S^{as}. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

1. *Carta de apresentação da Proposta de Preços ajustada ao valor final arrematado na fase de lances, obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante, com as seguintes informações;*
2. *Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo;*
3. *Carta de apresentação dos Documentos de Habilitação;*
4. *Declaração de Declínio ao direito de visitação*
5. *Cédula de identidade;*
6. *Ato constitutivo da Empresa;*
7. *Certidão negativa de falência, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedidas pelo Distribuidor Judicial da sede da licitante, Justiça Comum;*
8. *Balanço do último exercício social;*
9. *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);*
10. *Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;*
11. *Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF, da sede da licitante.*

Em cumprimento aos ditames editalícios, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de participação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do Edital e seus Anexos.

Declaramos sob pena da lei, em especial do art. 24 do REGULAMENTO c/c o item 17 do Edital de Licitação, que nossos diretores; responsáveis legais ou técnicos; membros do conselho técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Infraero, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.4 do Edital da Licitação em epígrafe.

Declaramos, ainda, não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer

trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7. da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 20, de 1998).

Na oportunidade, credenciamos junto à Infraero o Sr.(a) **Victor Hugo Alvarenga**, Carteira de Identidade n. 3411951, expedida em 19/10/1992, Órgão Expedidor SSP-GO, CPF n. 829.076.171-68, E-mail vha42@vha42.com, fone (62) 99105-4255, como representante legal desta Empresa, para interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no processo licitatório.

Atenciosamente,

Goiânia, 27 de julho de 2020.



VHA SERVIÇOS DE GESTÃO E PATRIMÔNIO PESSOAL EIRELI
Victor Hugo Alvarenga

DECLARAÇÃO

Declínio de visitação

À
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Endereço, Estado (UF)

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 040/LALI-2/SBGO/2020

Prezados Senhores,

VICTOR HUGO ALVARENGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3411951 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 82907617168, como representante devidamente constituído da **VHA SERVIÇOS DE GESTÃO E PATRIMÔNIO PESSOAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.748.144/0001-96 (doravante denominado Licitante), para fins do disposto na alínea “e.2” do subitem 11.1 do Edital da Licitação Eletrônica n 040/LALI-2/SBGO/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Declina do direito à visita, ao objeto da presente licitação e, portanto, assume, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de executar a atividade, bem como, se for o caso, as adequações necessárias na área sob concessão para o pleno desenvolvimento da mesma, em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Goiânia, 27 de julho de 2020.

VHA SERVIÇOS DE GESTÃO E PATRIMÔNIO PESSOAL EIRELI

Victor Hugo Alvarenga



TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

VHA SERVICOS DE GESTAO DE PATRIMONIO PESSOAL LTDA.

Por este instrumento particular de Contrato Social, **VICTOR HUGO ALVARENGA**, brasileiro, casado sob o regime de separação absoluta de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 15 Qd B-30 Lt 14/15/16 Apartamento 1302 Residencial Chateau Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia-GO Cep: 74.810-080, portador da Carteira de Identidade nº 3411951, expedida pela SSP-GO e no CPF nº 829.076.171-68, natural de Goiânia-GO, nascido em 16/12/1979, filho de Jose Alvarenga dos Santos e Marlene de Oliveira Alvarenga, **ÚNICO SÓCIO** componente desta sociedade por quotas de responsabilidade limitada, **VHA SERVICOS DE GESTAO DE PATRIMONIO PESSOAL LTDA**, estabelecida na Avenida Alameda Tapajos Qd 03 Lt 06 Setor São José, CEP: 75.460-000, Neropolis-GO inscrita no CNPJ 18.748.144/0001-96, constituída na Junta Comercial Do Estado de Goiás em 15/08/2013 sob nº 52203258919, e a ultima alteração no dia 20/06/2017 sob o nº 20174218796 resolve transformar a Sociedade Simples Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regeza pelo presente Ato Constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Simples Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **VHA SERVIÇOS DE GESTÃO E PATRIMONIO PESSOAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Luz Orelho da Paixão
OAB-GO 14062

O capital social que é de **RS 3.167.000,00 (Três Milhões Cento e Sessenta e Sete Mil)** passará a ser de **RS 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)** em quota única, sendo o referido aumento no valor de **RS 833.000,00 (Oitocentos e Trinta e Três Mil Reais)** será integralizado pelo sócio em moeda corrente do país até **31/12/2020**, da seguinte maneira.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 07:51 SOB Nº 20174384319.
PROTOCOLO: 174384319 DE 24/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702873680. NIRE: 52600541684.
VHA SERVICOS DE GESTAO E PATRIMONIO PESSOAL EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/07/2017
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

Sócio	Percentual	Valor Total
Victor Hugo Alvarenga	100,00%	R\$ 4.000.000,00
Total	100,00%	R\$ 4.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A administração da empresa é exercida pela Sr **Victor Hugo Alvarenga**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade comercial firmados pela empresa, vedado, no entanto, em virtude estranhas ao interesse social tais como: abonos, avais, fianças, seja a favor de terceiros.

Parágrafo Segundo: Os poderes aqui elencados poderão ser subrogados à terceiros através de instrumento de procuração (pública ou particular) específica e com detalhamento dos poderes subrogados, com ou sem cláusula de reserva de poderes ou subestabelecimento.

Parágrafo Terceiro: Declaração do titular: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Parágrafo Quarta: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima

TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular **VICTOR HUGO ALVARENGA**, brasileiro, casado sob o regime de separação absoluta de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 15 Qd B-30 Lt 14/15/16 Apartamento 1302 Residencial Chateau Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia-GO Cep: 74.810-080, portador da Carteira de Identidade nº 3411951, expedida pela SSP-GO e no CPF nº 829.076.171-68, natural de Goiânia-GO, nascido em 16/12/1979, filho de Jose Alvarenga dos Santos e Marlene de Oliveira Alvarenga, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **VHA SERVIÇOS DE GESTÃO E PATRIMONIO PESSOAL EIRELI** Avenida Alameda Tapajos Qd 03 Lt 06 Setor São José, CEP: 75.460-000, Neropolis-GO, e é reconhecida a título de fantasia como **VHA GESTÃO PATRIMONIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto: Serviços de Gestão De Patrimônio Pessoal .

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 08 de Julho 2013 e o prazo de sua duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 07:51 SOB N° 20174384319.
 PROTOCOLO: 174384319 DE 24/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702873680. NIRE: 52600541684.
 VHA SERVICOS DE GESTAO E PATRIMONIO PESSOAL EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 27/07/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Luiz Otávio da Paixão
 NRE GO 14062

CLÁUSULA QUARTA: o Capital da Empresa é de **RS 4.000.000,00 (Quatro Milhões)** em quota única, sendo que **RS 833.000,00 (Oitocentos e Trinta e Três Mil Reais)** será integralizado até 31/12/2020, da seguinte maneira:

Sócio	Percentual	Valor Total
Victor Hugo Alvarenga	100,00%	RS 4.000.000,00
Total	100,00%	RS 4.000.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa é exercida pela Sr **Victor Hugo Alvarenga**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade comercial firmados pela empresa, vedado, no entanto, em virtude estranhas ao interesse social tais como: abonos, avais, fianças, seja a favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Os poderes aqui elencados poderão ser subrogados à terceiros através de instrumento de procuração (pública ou particular) específica e com detalhamento dos poderes subrogados, com ou sem cláusula de reserva de poderes ou subestabelecimento.

Parágrafo Segundo: Declaração do titular: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA SEXTA: Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Haverá retirada mensal, a título de Pro Labore ao sócio observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DISSOLUÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditando o sócio a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Luiz Orelho da Paixão
OAB-GO 14062



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 07:51 SOB N° 20174384319.
PROTOCOLO: 174384319 DE 24/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702873680. NIRE: 52600541684.
VHA SERVICOS DE GESTAO E PATRIMONIO PESSOAL EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/07/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa resolva em relação a seu sócio.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaração de Desimpedimento o administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: : DO FORO Fica eleito o foro tal da Neropolis, estado de Goiás, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por se achar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, em 1 (uma) via de igual teor, digitada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Órgão competente para tal.

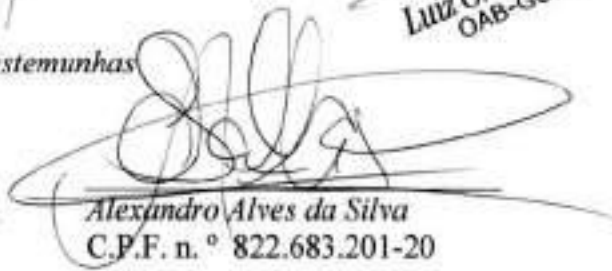
Neropolis-GO; 18 de Julho de 2017





Victor Hugo Alvarenga
C.P.F. n.º 829.076.171-68


Luiz Orelio da Paixão
OAB-GO 14062

Testemunhas


Alexandro Alves da Silva
C.P.F. n.º 822.683.201-20


Athaides Alves da Silva
C.P.F. n.º 763.593.101-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 07:51 SOB N° 20174384319.
PROTOCOLO: 174384319 DE 24/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702873680. NIRE: 52600541684.
VHA SERVICOS DE GESTAO E PATRIMONIO PESSOAL EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/07/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (61) 3243.2411
 Ana Maria

Assinado por VICTOR WUSO ALVAREIRA
 VICTOR WUSO ALVAREIRA
 CPF: 00000000000-00
 Data: 14 de Julho de 2017
 Em Testamento
 Selo Eletrônico nº 0001106141125004601
 Consulte em "http://extrajudicial.jgo.jus.br/selo"



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 07:51 SOB Nº 20174384319.
 PROTOCOLO: 174384319 DE 24/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702873680. NIRE: 52600541684.
 VHA SERVICOS DE GESTAO E PATRIMONIO PESSOAL EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 27/07/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br